



Errata/Retificação nº 02/2026
Edital de Seleção e Inscrição nº 01/2026
Projeto Comunicaê: Juventude,
Comunicação e Participação Social

O Instituto Catarinense de Juventude (ICJ), no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o Termo de Fomento SNJ nº 29/2026, Transferegov.br nº 997082/2026, firmado junto à Presidência da República, por intermédio da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), torna pública a presente **ERRATA/RETIFICAÇÃO Nº 02/2026 ao Edital de Seleção e Inscrição nº 01/2026**, referente ao Projeto “Comunicaê: Juventude, Comunicação e Participação Social”, publicado em 10 de agosto de 2026 e anteriormente retificado pela Errata/Retificação nº 01/2026, de 17 de agosto de 2026.

A presente alteração tem por finalidade prorrogar o período de inscrições até o dia 13 de setembro de 2026 e adequar, em consequência, as datas subsequentes do processo seletivo, sem modificação dos requisitos, critérios de avaliação, benefícios ou demais condições de participação previstas no Edital.

1. ALTERAÇÃO DO ITEM 7.1 - CRONOGRAMA ESTIMADO

O item 7.1 do Edital de Seleção e Inscrição nº 01/2026 passa a vigorar com o seguinte cronograma estimado:

Etapa	Período Previsto
Publicação do Edital	10/08/2026
Prazo para Envio de Pedidos de Impugnação do Edital	10/08/2026 a 11/08/2026
Divulgação do Resultado das Impugnações	12/08/2026
Período de Inscrições	10/08/2026 a 13/09/2026
Publicação da Homologação das Inscrições Recebidas	14/09/2026
Prazo para Recurso contra o Indeferimento de Inscrições	14/09/2026 a 15/09/2026
Divulgação do Resultado dos Recursos contra o Indeferimento de Inscrições	16/09/2026
Publicação do Resultado Provisório da Seleção	17/09/2026
Prazo para Interposição de Recursos contra o Resultado Provisório	18/09/2026
Publicação do Julgamento dos Recursos e Homologação do Resultado Final	21/09/2026
Período de Confirmação de Matrícula e Envio de Termos de Compromisso	21/09/2026 a 30/09/2026

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

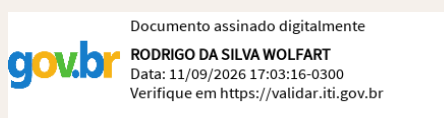
2.1. A prorrogação do período de inscrições e a alteração das datas subsequentes passam a integrar o Edital de Seleção e Inscrição nº 01/2026 para todos os fins.

2.2. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Edital e da Errata/Retificação nº 01/2026 que não tenham sido expressamente modificadas por esta Errata/Retificação.

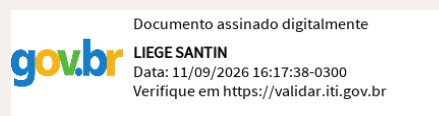
2.3. O Instituto Catarinense de Juventude (ICJ) dará publicidade ao novo cronograma nos seus canais oficiais de comunicação, inclusive site e redes sociais, para ciência das pessoas interessadas e candidatas.

2.4. Para facilitar a consulta, o ICJ poderá disponibilizar versão consolidada do Edital nº 01/2026 contendo as alterações promovidas pelas Erratas/Retificações nº 01/2026 e nº 02/2026.

Herval d'Oeste/SC, 11 de setembro de 2026.



Rodrigo da Silva Wolfart
Presidente do ICJ



Liége Santin
Coordenação Geral do Projeto